

Candidaturas e Propaganda Eleitoral 2024 - TCRCANPE2024", que será realizado no TRE-GO.							
Período do evento: De 20/05/2024 até 24/05/2024.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 3							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	18/05/2024	19/05/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Goiânia	GO	19/05/2024	25/05/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Vitória	ES	25/05/2024	26/05/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
MICHELE DEPOLLO LONGO BELMOCK							
Vitória	0	1	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 0,00)	R\$ 930,14	R\$ 444,34
Goiânia	5	6	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 316,61)	R\$ 0,00	R\$ 4.570,43
Vitória	0	1,50	R\$ 763,60	R\$ 305,44	(R\$ 0,00)	R\$ 0,00	R\$ 1.450,84
		8,50					R\$ 6.465,61
							R\$ 6.465,61
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
MICHELE DEPOLLO LONGO BELMOCK	FC-06	Cachoeiro do Itapemirim	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 930,14	R\$ 6.465,61	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							
LEILA DE ALMEIDA GOMES							
Diretor(a) Substituto(a)							
PORTARIA Nº 263, DE 10/05/2024							
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202401442							

Descrição sintética do serviço a ser executado: "Teste em Campo Regional dos Sistemas de Candidaturas e Propaganda Eleitoral 2024 ¿ TCRCANPE2024", que será realizado no TRE-GO.

Período do evento: De 20/05/2024 até 24/05/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Goiânia	GO	19/05/2024	25/05 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
GLAUCIA RIBEIRO COLA DADALTO							
Goiânia	5	6,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 316,61)	R\$ 319,26	R\$ 4.938,41
		6,50					R\$ 4.938,41
REJANE WERLANG MARCHIORI							
Goiânia	5	6,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 316,61)	R\$ 319,26	R\$ 4.938,41
		6,50					R\$ 4.938,41
							R\$ 9.876,82

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GLAUCIA RIBEIRO COLA DADALTO	FC-06	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 4.938,41
REJANE WERLANG MARCHIORI	FC-06	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 4.938,41

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES
Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 258, DE 10/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir: